

ATA N° 071/2019

Aos oito (08) dias do mês de Outubro de dois mil e dezenove, na sede do Poder Legislativo Municipal realizou-se a reunião das Comissões, com os seguintes presentes: Vereadores: Ildo Paulo Salvi, Eloede Maria Conzatti, Arilene Maria Dalmoro, Antonio Nilson Jose Do Arte, Antonio Marcos Schefer, Paulo Adriano da Silva, Waldir Sérgio Gisch, Carlos Eduardo Ranzi e Mozart Pereira Lopes; Assessores: Silvane Kohlrausch, Daria Dionisia Beuren, Jairo Antonio Valler, Lucas Eduardo Ahne, Rodolfo Bisleri Agostini, Maria Helena Lieske, Fernando Dall Azen, Marciano Diedrich e Andre Mario Martinelli; Assessora de Imprensa Carolina Gasparotto; Assessor Jurídico Gustavo Heinen; Assessores de Comissões: Patrícia Maria Talamini, Nicole Taís Dias, Leonardo Romero Schneider e Luís Paulo Scherer; Convidados: Procuradores do Município Roseli Gusson e Natanael dos Santos, Representante da ICOS Juliana Baiocco e a Representante do SINDI-SAÚDE Doraci Maria Vinoscki. Iniciando a reunião o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento Ranzi leu a ata da Reunião anterior e prosseguiu colocando em pauta e lendo a justificativa do **PL 108** – Que autoriza o Município a firmar acordos judiciais, com pagamento das verbas trabalhistas, parcelas previdenciárias e eventuais custas judiciais, arbitradas nas reclamatórias dos antigos funcionários do Instituto Continental de Saúde – ICOS. Ranzi solicita que se anexem os decretos 11.222 e 11.246 e o termo de parceria. Defendo a ICOS a advogada Juliana Baiocco falou que o pagamento através do PL ajudaria as partes não pagando valores tão altos. Marquinhos questiona sobre a demora para que a auditoria aconteça. Natanael responde que faltam alguns documentos e organizar a auditoria é um processo demorado, mas que ela já está programada. Gustavo falou sobre as condenações subsidiárias. Natanael informa que o município irá recorrer até o último recurso possível. Em nome do SINDI-SAÚDE Doraci diz que o sindicato defende que as partes entrem em acordo. Marquinhos defende a aprovação do projeto para que os funcionários sejam pagos. Natanael explana sobre a dificuldade que o município teve em encontrar um perito para o caso. Ildo indagou sobre a questão dos reajustes que não foram repassados pois o instituto não apresentou a planilha. Juliana informou que o número de funcionários são aproximadamente 120 e que os salários foram todos pagos. Gustavo entende que acordo é a melhor forma de resolver esse processo. Natanael lembra que hoje a ICOS é um instituto falido. Ildo acha

que os vereadores devem votar o projeto sem a tabela, Natanael sugere a retirada da mesma (projeto fica com o jurídico). De outra banda o vereador Ranzi colocou em pauta o **PL 110** – Que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial (R\$ 135.000,00) para fins de indenização referente a desapropriação de uma faixa de terras com superfície de 3.134,89 m², localizada na Rua Bento Rosa, esquina com a Rua Bento Gonçalves. Neca diz que o destino do dinheiro está divergente na mensagem justificativa com o que a paróquia apresentou à ela (projeto fica com as comissões). **PL 100** – Que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial para pagamentos mensais realizados referentes ao contrato 070-02/2014 firmado entre o Município de Lajeado e a Fundação de Saúde de Sapucaia do Sul (nome fantasia Fundação Hospitalar Getúlio Vargas - FHGV) Ranzi solicita que se convide o procurador Natanael para explicações referente ao projeto (projeto fica com o jurídico). **PL 101** – Que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial para atender despesas com internet e monitoramento, referentes ao ponto de acesso público existente no Parque Histórico do Município (projeto liberado pelas comissões). Sem mais assuntos a tratar o vereador Ranzi deu por fim a reunião e assim a presente ATA que depois de lida e aprovada será assinada por todos.